



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE - FAFIA  
AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua Belo Amorim, 100 – Centro – Alegre/ES – CEP: 29500-000 – Telefax: (028) 3552-1412 - (028) 98802 6692  
www.fafia.edu.br

**PORTARIA – FAFIA N° 003/2020**

A Professora **Vera Lucia Miranda Vailant**. Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n° 10.625/2017 de 03 de agosto de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 10.861 de 14/04/2004, publicada no DIO em 15/04/2004;  
**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MEC 2.051 de 07/07/2004 e demais legislações vigentes;  
**CONSIDERANDO** a alteração do quadro de pessoal da FAFIA;

**RESOLVE**

**Art. 1°** Alterar a nomeação dos membros que compõem a Comissão Própria de Avaliação – CPA/FAFIA, que fica assim composta:

- I – Rosane Maria Souza dos Santos (representante docente – Presidente)
- II – Adriana Moreira dos Santos Ferreira (representante docente)
- III – Sueli Garcia Jeanmonod (representante do segmento Técnico Administrativo)
- IV – Felipe Augusto Abreu Mauri (representante dos discentes)
- V – Rosa Maria Jacinto da Silva (representante da sociedade civil)

**Art. 2°** O mandato dos membros da Comissão será de três (3) anos, contados a partir da data da publicação desta Portaria, permitida a recondução.

**Art. 3°** A periodicidade das reuniões, bem como demais normas de funcionamento da CPA/FAFIA, constam de regulamento próprio.

**Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, inclusive a Portaria FAFIA N° 13/2018.

Alegre, 27 de janeiro de 2020.

Vera Lúcia Miranda Vailant  
Diretora – FAFIA

Vera Lúcia Miranda Vailant  
Diretora FAFIA  
Decreto 10 625/2017